



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

P R O T O C O L O

PROCESSO nº 096/2007 de 13 de abril de 2007

INTERESSADO: Vereador AIRTON LUIS MINÚSCULI

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: DENOMINA VIA PÚBLICA. (RUA BIAGGIO LUNELLI)

PROJETO-DE-LEI nº 010/2007 de 13 de abril de 2007

COMISSÕES DE: Constituição e Justiça, Obras, Serviços Públicos e
Atividades Privadas

ARQUIVADO EM: _____

Secretário-Geral

Lei Municipal nº 4.345/2007



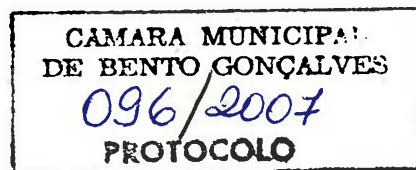
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

Exmo.Sr.

Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

NESTA



Senhor Presidente:

O Vereador abaixo-firmado, **AIRTON LUIZ MINÚSCULI**, Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores (PT), vem à presença de Vossa Excelência **REQUERER** que seja encaminhado para apreciação e deliberação pelo Plenário desta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que **DENOMINA VIA PÚBLICA (RUA BIAGGIO LUNELLI)**.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Sala das Sessões, aos doze dias do mês de abril, do ano de dois mil e sete.


Vereador **AIRTON LUIZ MINUSCULI**

Líder da Bancada do PT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

APROVADO	
Votação	1ª Votação
Per. Unanimidade	
Data:	05 / 06 / 2007
Presidente	

APROVADO	
Votação:	2ª e 3ª Votação
Per. Unanimidade	
Data:	12 / 06 / 2007
Presidente	

PROJETO DE LEI Nº 010, 12 de abril de 2007.

DENOMINA VIA PÚBLICA (RUA
BIAGGIO LUNELLI).

Art. 1º - É denominada de **RUA BIAGGIO LUNELLI**, a primeira rua à esquerda, sentido Centro/Sede do Distrito de Tuiuty, da Estrada Buarque de Macedo, logo após a Artesano Móveis e que faz ligação com RST 470. E a mesma receberá denominação exclusivamente para fins de identificação.

Art. 2º - No prazo de 60 (Sessenta) dias, o Poder Executivo Municipal, através do órgão responsável, providenciará a colocação de placa indicativa, onde fará constar o nome do homenageado.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos doze dias mês de abril, do ano de dois mil e sete.

ALCINDO GABRIELLI
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Encaminhamos para apreciação e deliberação pelo Plenário desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei que **DENOMINA VIA PÚBLICA (RUA BIAGGIO LUNELLI)**.

A denominação de **RUA BIAGGIO LUNELLI**, a primeira rua à esquerda, sentido Centro/Sede do Distrito de Tuiuty, da Estrada Buarque de Macedo, logo após a Artesano Móveis e que faz ligação com RST 470. A denominação partiu da idéia e justificativa dos próprios moradores e familiares que residem na referida rua. E em se tratando de iniciativa de parte da população na escolha da denominação de Logradouro Público, através de abaixo-assinado, onde convivem, parece-nos que não deva ser questionada, pois anexa está a proposição subscrita pelos moradores.

BIAGGIO LUNELLI, nasceu no dia 25/06/1937 em Bento Gonçalves, RS, filho de José Lunelli Filho e Verônica Salton Lunelli. Estudou no Colégio Marista até a 5ª.série, sempre morou em São Valentim, Casou-se no dia 25/02/1962 com Reanir C. Lunelli, participou do coral de São Valentim durante 30 anos, trabalhou como agricultor durante toda sua vida, Biaggio teve cinco Filhos com sua Esposa, era uma pessoa trabalhadora e conhecido por todos que ali habitavam. Biaggio faleceu no dia 08/08/1999 no Hospital Saúde de Caxias do Sul com 62 anos de idade, foi sepultado no cemitério de São Valentim.

Sala das Sessões, aos doze dias do mês de abril, do ano de dois mil e sete.


AIRTON LUIZ MINÚSCULI

Líder da Bancada do PT



Arrode

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento do **Vereador Airton Luiz Minúsculi, Processo nº 1948/07** de 16 de março de 2007, **certificamos que a primeira Rua à esquerda, sentido Centro / Sede do Distrito de Tuiuty, da Estrada Buarque de Macedo, logo após a Artesano Móveis e que faz ligação com a RST 470, não possui denominação e o homenageado Senhor BIAGGIO LUNELLI não nomina nenhuma** Via ou Obra Pública do Município de Bento Gonçalves. Conforme determina a lei Municipal nº3366, de 29 de maio de 2003, artigo 1º, letra b, a mesma receberá denominação exclusivamente para fins de identificação.

O referido é verdade e dou fé.

Bento Gonçalves, 28 de março de 2007.

Cláudio Rossatto
Diretor do IPURB



IPURB

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO

Ambican Processo 096/2007

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento do **Vereador Airton Luiz Minúsculi, Processo nº 1948/07** de 16 de março de 2007, **certificamos que a primeira Rua à esquerda, sentido Centro / Sede do Distrito de Tuiuty, da Estrada Buarque de Macedo, logo após a Artesano Móveis e que faz ligação com a RST 470, não possui denominação e o homenageado Senhor BIAGGIO LUNELLI não nomina nenhuma** Via ou Obra Pública do Município de Bento Gonçalves. Conforme determina a lei Municipal nº3366, de 29 de maio de 2003, artigo 1º, letra b, a mesma receberá denominação exclusivamente para fins de identificação.

O referido é verdade e dou fé.

Bento Gonçalves, 28 de março de 2007.

Claudio Rossatto
Diretor do IPURB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



PODER JUDICIÁRIO

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

DA 2ª ZONA DA CIDADE DE CAXIAS DO SUL

CARLOS ALBERTO FRAINER

REGISTRADOR CIVIL

NICÉIA VERONESE FACCHIN
Registradora Substª

ÓBITO Nº 15.617

CERTIFICO, que à fls. 9 do livro nº C-40 do registro de óbito foi lavrado hoje o assento de " BIAGGIO LUNELLI "

falecido em 08 de agosto de 1999 às 01.00 horas no Hospital Saúde, nesta cidade,-

do sexo masculino profissão agricultor aposentado natural de Bento Gonçalves, RS,-

e residente em Valentin, Tuiti, Bento Gonçalves, RS,-

com sessenta e dois anos de idade, estado civil casado filho de José Lunelli Filho,-

e de Veronica Salton Lunelli,-

Foi declarante Vladimir José Lunelli,-

O atestado de óbito foi firmado pelo doutor Rubens Antonio Basso,-

que deu como causa da morte Parada respiratória. Peritonite septica. Insuficiência Renal. Tumor circular transicionais de bexiga,-

O sepultamento será feito no Cemitério de São Valentin, Bento Gonçalves, RS,-

Observações: Deixou bens,-

Rua Alfredo Chaves, 568 - Caxias do Sul - RS - Fone(054) 221-7645

O referido é verdade e dou fé.



Caxias do Sul, 11 de agosto de 1999

Registrador(a) Substª

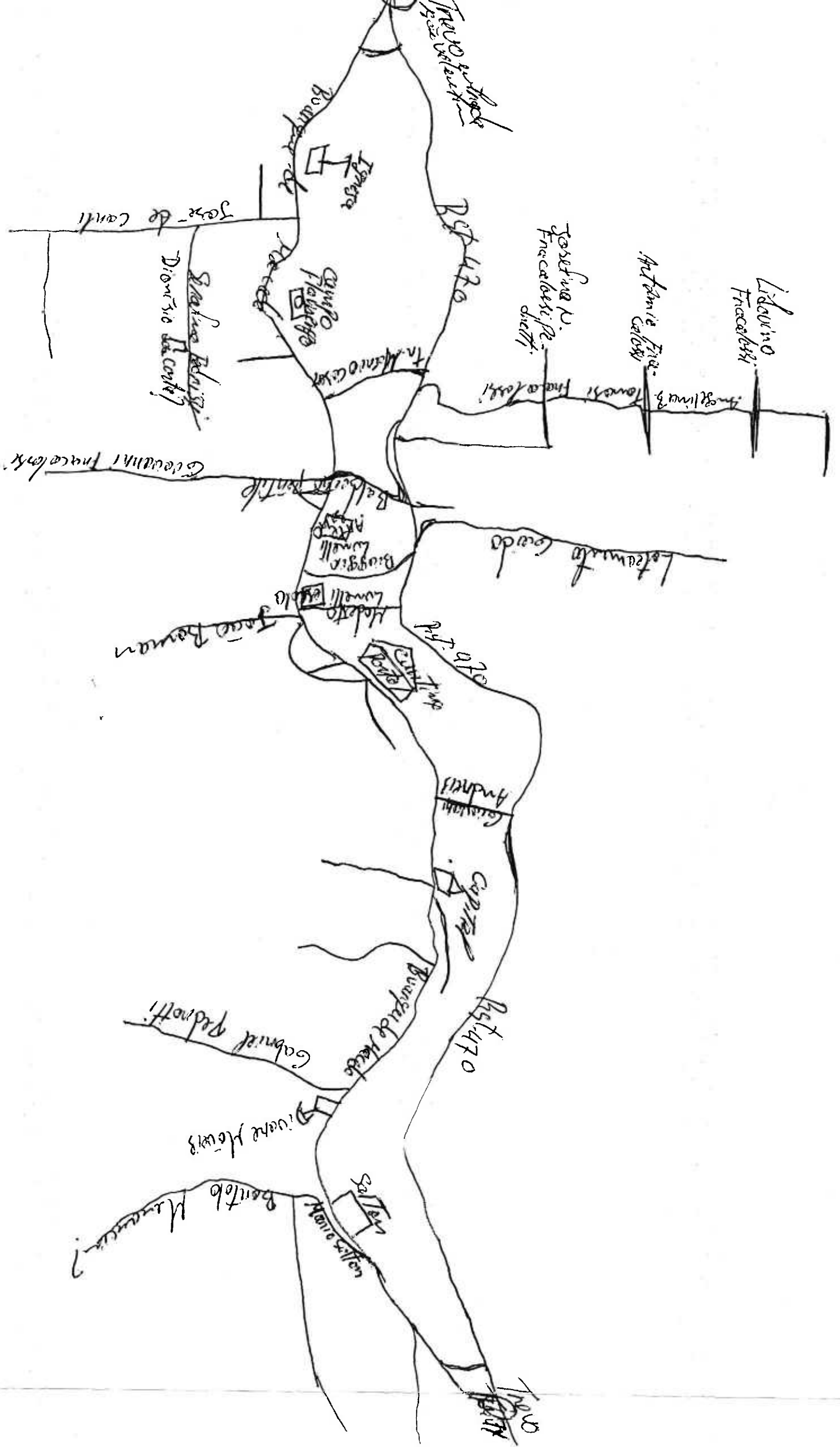
Exmo. Sr.
 ALCINDO GABRIELLI
 Prefeito Municipal
 NESTA

Nós, abaixo-assinado, moradores da primeira Rua à esquerda, após a Empresa Artesano, Distrito de São Valentin, que faz a ligação entre a Rua principal Buarque de Macedo e a RST470, sentido Centro-Bairro, vimos por meio desta **SOLICITAR** apoio do Poder Executivo Municipal para nominar a referida Via com a denominação **RUA BIAGGIO LUNELLI**.

Certos de contar com Vosso Apoio desde já Agradecemos e renovamos nossos votos de estima e consideração.

Bento Gonçalves, 29 de março de 2007

Assinatura	Assinatura
Maria A. Fortea	Alberto Raimendi
Ysma Lunelli	Thamiris Slesse
Mardene A. Lunelli	Francisca do Fatima Fortes
Tram Carlos Lunelli	Antonio Valdir de Silva
Edson Lunelli	Ricardo W. Belarmino
Mailde + P. Tonet	Marcia P. Barretto
Maria S. Slesse	Ymyfer P. Barredo
Anelise De Biasi	Genil Beltrame
Andriele De Biasi	Terejinha E Lunelli
Anelise De Biasi	Mariana Santana
Tercia Beltrame	Allenio M. de Carvalho
Maria Beltrame	Ilye Ceodino Carvalho
Santos Bruno	Antonio Valdir da Silva
Juiz R	Cleudson Godinho Carvalho
Ysma Lunelli	Silvia de Azevedo
Wagner de Azevedo	Alberto Luiz Lunelli
Daniel A. Lisboa	Bernardo A. Lunelli
Lucinda De Biasi	W. L.
Thomaz Buco Raimendi	Thomaz Lunelli
Dr. Luiz Buco	Gabriel Lunelli
Carolina J. Buco	Nelma de Azevedo





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

PARECER 109/2007

Processo nº 096/2007

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 010/2007, de origem Legislativa, de autoria do Vereador Aírton Luiz Minúsculi, que *Denomina via pública (Rua Biaggio Lunelli)*.

O presente projeto de lei, propõe a denominação da rua descrita no Artigo 1º, a qual receberá denominação exclusivamente para fins de identificação.

O projeto está instruído com certidão do IPURB, que afirma que a referida via não possui denominação oficial, que receberá denominação exclusivamente para fins de identificação, e que o homenageado, *Biaggio Lunelli*, não nomina nenhum logradouro ou obra no município.

Além disso, o projeto conta com exposição de motivos, mapa, certidão de óbito do homenageado e abaixo-assinado dos moradores do local, estando em conformidade com a Lei Municipal nº 3.366/2003, que *Regulamenta a denominação de vias e obras públicas*.

Assim, do ponto de vista jurídico, esta Assessoria entende que o projeto de lei em análise, possui as condições de tramitação e votação regulares.

s.m.j. é o parecer.

Palácio 11 de outubro, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e sete.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

PROCESSO Nº 096/2007

AUTOR: Vereador Airton Luiz Minúsculi

ASSUNTO: DENOMINA VIA PÚBLICA (Rua Biaggio Lunelli)

PARECER: *COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUÇÃO E JUSTIÇA*

Os Vereadores abaixo firmados, integrantes da Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça, após procederem análise ao Processo 096/2007 que **DENOMINA VIA PÚBLICA (Rua Biaggio Lunelli)**, exaram o seguinte parecer:

O projeto de Lei nº 010/2007 pretende denominar via pública, atendendo os requisitos necessários dispostos na Lei Municipal 3.366, de 29 de maio de 2003.

/O Projeto atende a técnica legislativa, razão porque não vemos impedimento para a tramitação e votação da matéria./

É o parecer.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2007.

Vereador **JAIR BARUFFI**
Presidente

Vereador **FRANCISCO RIZZARDO**
Vice-Presidente

Vereador **ANTÔNIO CAMERINI**
1º Suplente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

PROCESSO: 096/2007

AUTOR: Vereador AIRTON MINÚSCULI

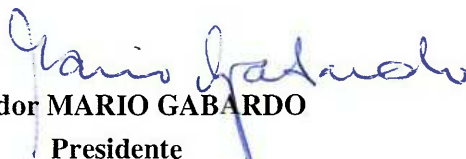
ASSUNTO: DENOMINA VIA PÚBLICA (Rua Biaggio Lunelli)

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS.

Os Vereadores abaixo firmados, integrantes da Comissão Técnica Permanente de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, após examinarem o processo nº096 /2007 que “**Denomina Via Pública (Rua Biaggio Lunelli)**” emitem o seguinte parecer:

O presente Projeto de Lei vem instruído da documentação exigida pela Lei Municipal nº 3.366, de 29 de maio de 2003, o qual “**Regulamenta a denominação de vias e obras públicas**”, mas não tem condições de tramitação pois a certidão emitida pelo IPURB não está assinada pelo Diretor , responsável pela certificação do documento.

Sala das Sessões, aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e sete.


Vereador MARIO GABARDO
Presidente

Vereador ADELINO CAINELLI
Vice- Presidente


Vereador VALDECIR RUBBO
Membro Efetivo



2º VIA
CÓPIA AUTÊNTICA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de outubro

Offício nº251/GAB

Bento Gonçalves, 12 de junho de 2007.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, estamos comunicando que na Sessão Ordinária realizada no dia 12 de junho de 2007, o Plenário desta Casa apreciou e aprovou as seguintes matérias:

De Origem Executiva:

1. Projeto de Lei nº026/2007- Regulamenta e disciplina a destinação de auxílios financeiros a entidades sem fins lucrativos, a celebração de convênios de natureza financeira e a devida prestação de contas;

2. Projeto de Lei nº058/2007- Altera a Lei Municipal nº2.422, de 01 de fevereiro de 1995 que "Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves e dá outras providências;

3. Projeto de Lei nº064/2007- Adita a Lei Municipal nº4.066, de 29 de dezembro de 2006;

De Origem Legislativa:

4. Projeto de Lei nº010/2007- Denomia via pública;

5. Projeto de Lei nº012/2007- Denomina via pública.

Atenciosamente.

Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI,**
Presidente.

Exmo. Sr.
ALCINDO GABRIELLI
Prefeito Municipal
Bento Gonçalves



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 4.145, DE 14 DE JUNHO DE 2007.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

ALCINDO GABRIELLI, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - É denominada de **RUA BIAGGIO LUNELLI**, a primeira rua à esquerda, sentido Centro/Sede do Distrito de Tuiuty, da Estrada Buarque de Macedo, logo após a Artesano Móveis e que faz ligação com a RST 470. A rua receberá a denominação exclusivamente para fins de identificação.

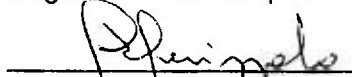
Art. 2º - No prazo de 60 (sessenta) dias, o Poder Executivo Municipal, através do órgão responsável, providenciará a colocação de placa indicativa, onde fará constar o nome do homenageado.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e sete.


ALCINDO GABRIELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Patrícia Brun Perizzolo
Procuradora-Geral do Município

Registrado(a) às fls. 076
e publicado (a)
Em 14 / 06 / 2007

